

# **INCLUSÃO EDUCACIONAL E EMANCIPAÇÃO FEMININA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA ‘MULHERES MIL’ NO ÂMBITO DO IFRN - CAMPUS MOSSORÓ**

**Francisca Neta Sales**

Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA  
augusta\_sales@hotmail.com

**Dorgival Bezerra da Silva**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN  
dorgsilva@hotmail.com

## **Introdução**

O presente trabalho parte da seguinte questão: de que maneira o Programa Nacional ‘Mulheres Mil’ contribui para a emancipação feminina de mulheres em situação de vulnerabilidade social no Rio Grande do Norte? Considerando a abordagem sobre o programa a partir de sua implementação no IFRN, elenca-se como objetivo geral: analisar os documentos institucionais do IFRN – Campus Mossoró relacionados à implementação do Programa Mulheres Mil, a fim de identificar seus desafios, impactos e adaptações no contexto da emancipação das mulheres, no âmbito da sua implementação local. Como objetivos específicos, temos: a) investigar documentos normativos e institucionais do Programa Mulheres Mil para identificar suas diretrizes e objetivos focados na emancipação das mulheres; b) analisar os relatórios e registros institucionais do IFRN – Campus Mossoró para caracterizar como este programa foi implementado na prática; e, c) identificar desafios e limitações registradas na execução do programa em termos de retenção, conclusão e empregabilidade das participantes.

A escolha pelo Campus Mossoró do IFRN deve-se à centralidade na execução do Programa Mulheres Mil na região Oeste do RN e à vinculação da autora à pós-graduação na instituição, facilitando o acesso a documentos essenciais para a análise dos impactos do programa. Além disso, considerando do referido campus na formação técnica e tecnológica da região, torna-se pertinente investigar a efetividade do programa, analisando suas contribuições para a inserção das mulheres no mundo do trabalho como também suas limitações no processo da implementação.

Nos aspectos metodológicos, adota-se a abordagem qualitativa, compreendida como um termo abrangente que engloba diversas estratégias de pesquisa, cada uma com características específicas. Além disso, “os materiais registados mecanicamente são

revistos na sua totalidade pelo investigador, sendo o entendimento que este tem deles o instrumento-chave de análise (Bogdan; Biklen, 2010, p. 47).

Quanto aos procedimentos, decide-se pela pesquisa documental, considerando sua relevância na análise de documentos no âmbito da política nacional, permitindo a apreensão, compreensão e interpretação dos dados sem a necessidade de contato direto com os sujeitos da pesquisa, uma vez que a abrangência do programa investigado torna inviável a interlocução com todos as alunas participantes. Essa abordagem “se vale de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou podem ser re-elaborados conforme os objetivos do estudo” (Gil, 2002, p. 45).

## **Desenvolvimento**

### ***O Programa Mulheres Mil e sua relevância nacional***

Desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), tem como propósito oferecer cursos de educação profissional e tecnológica para mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo sua inclusão educacional, social e produtiva. Teve início em 2003/2004 como um projeto piloto no CEFET do Rio Grande do Norte, em parceria com o governo canadense, por meio da Cooperação Internacional PIPE, envolvendo instituições brasileiras e canadenses.

Em 2007, expandiu-se para Cefets no Amazonas, Pará, Ceará e Bahia, com o apoio do CONIF<sup>1</sup> e dos Institutos Federais do Norte e Nordeste. Essa ampliação levou à regulamentação do programa pela Portaria nº 1.015, de 2011, consolidando sua atuação na formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a SETEC/MEC (Brasil, 2011).

Assim, a criação do Programa Mulheres Mil foi motivada pela necessidade de combater a desigualdade de gênero no acesso à educação e ao mercado de trabalho, oferecendo formação técnica e profissional para mulheres com baixa escolaridade. O Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), em seu Projeto de Curso, alinha-se ao Programa Mulheres Mil, estruturando cursos que promovem a inclusão social e a capacitação produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Baseado em princípios filosóficos da educação progressista e transformadora.

---

<sup>1</sup>Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Os cursos do Programa Mulheres Mil seguem as diretrizes legais da educação profissional e tecnológica no Brasil, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/96), atualizada pela Lei nº 11.741/08 e pelo Decreto nº 5.154/08, entre outras normas que regulamentam a Educação Profissional no país. O programa busca oferecer uma formação adaptada às realidades locais, considerando as dimensões sociais, culturais e econômicas das participantes.

### ***Educação, gênero e emancipação feminina: breve referencial***

A relação entre educação e emancipação feminina tem sido amplamente discutida no campo das ciências sociais e da educação, especialmente no contexto das políticas públicas voltadas para a equidade de gênero. Para compreender essa dinâmica, adotamos duas abordagens teóricas fundamentais: a) a educação como instrumento de emancipação social, e b) as políticas públicas para a igualdade de gênero.

a) *A educação como instrumento de emancipação social* é um conceito central nos estudos sobre desenvolvimento humano e justiça social. Freire (1987, p. 40) destaca a educação como um processo libertador, capaz de “romper com ciclos de opressão e desigualdade”, permitindo que grupos historicamente marginalizados adquiram autonomia e participação ativa na sociedade.

b) *As políticas públicas para a igualdade de gênero* são essenciais para garantir o acesso equitativo à educação e qualificação profissional. Leis como a LDB nº 9.394/96 e o PNPM<sup>2</sup>, além de programas como o Mulheres Mil, buscam reduzir desigualdades estruturais e ampliar a inserção feminina no mercado de trabalho. Além de ampliar o acesso à educação e ao mercado de trabalho, as políticas públicas de gênero desempenham um papel fundamental na desconstrução de estereótipos que perpetuam desigualdades históricas. Ao promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de discriminação, essas iniciativas vão além da garantia de direitos básicos, incentivando mudanças culturais e sociais.

### ***Documentos Oficiais do Programa Mulheres Mil: primeiras abordagens***

Para compreender o impacto e a efetividade do Programa Mulheres Mil no contexto do IFRN – Campus Mossoró, a pesquisa encontra-se em processo de análise de documentos normativos e institucionais que regulamentam e orientam sua execução. A seleção desses documentos é essencial para identificar diretrizes, objetivos e resultados do programa, bem como sua articulação com políticas públicas de qualificação

---

<sup>2</sup> Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM

profissional para mulheres. Assim, temos os seguintes documentos: a) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); a Lei nº 11.741/08, que altera dispositivos da LDB, estabelecendo as para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica; o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB, que regulamenta a educação profissional e tecnológica, estabelecendo parâmetros para cursos de formação inicial e continuada e as Portarias e normativas do Ministério da Educação; b) Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) ofertados pelo programa e os Planos estratégicos de implantação e execução do mesmo no Campus Mossoró; os relatórios institucionais de monitoramento, desempenho e impacto social do programa na região atendida.

### **Conclusão**

O Programa Mulheres Mil se configura como uma importante iniciativa de inclusão educacional e emancipação feminina, promovendo a qualificação profissional e a inserção social de mulheres em situação de vulnerabilidade. A investigação dos documentos institucionais do IFRN – Campus Mossoró evidencia tanto os avanços do programa na oferta de formação técnica quanto os desafios enfrentados, especialmente no que se refere à retenção, conclusão e empregabilidade das participantes. Assim, reafirma-se a relevância de políticas públicas voltadas para a equidade de gênero e a necessidade de aprimoramentos contínuos para garantir impactos mais efetivos na autonomia e no protagonismo das mulheres.

### **Principais referencias**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011.** Consolida a atuação na formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a SETEC/MEC. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília. 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Atualizada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, e pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF. 2008.

BRASIL. **Programa Nacional Mulheres Mil**: Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Natal/RN: IFRN, 2012. IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Organização Didática do IFRN. Disponível em: Natal/RN: IFRN, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

STELA, R. (Org.). **Mulheres Mil**: do sonho à realidade. Brasília. Ministério da Educação, 2011.